

PORTARIA Nº 116/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 044/2014, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 24 de julho de 2014 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03314.032

CONTRATADA: Bragal Comércio e Serviços Ltda-EPP

OBJETO: Eventual fornecimento de contentores para lixo, lixeiras e papuleiras.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2014

VIGÊNCIA: 17/06/2014 a 16/06/2015

GESTOR: Marcus Nobre Leal
MATRÍCULA Nº: 1075

GESTOR SUBSTITUTO: Dayverson Catanho Santana
MATRÍCULA Nº: 527

FISCAL: Valdi Almeida Fiho
MATRÍCULA Nº: 1068

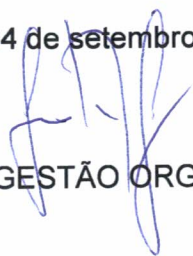


FISCAL SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de setembro de 2014.



DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**